



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 39/2017

Revitalização da Av. Comendador Antônio Borin (Bairro Caxambu).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

07/02/2017

CONSIDERANDO que a Av. Com. Antônio Borin é uma importante via de acesso;

CONSIDERANDO que há muito tempo essa artéria não recebe nenhum tipo de melhorias;

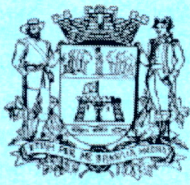
CONSIDERANDO que em visita ao local se constatou que, ao longo da referida avenida foram constatadas, conforme fotos anexas, as seguintes demandas:

- recapeamento em toda a sua extensão;
- construção de calçadas para acesso seguro dos transeuntes;
- contenção de encostas em alguns trechos;
- construção de galerias em pontos onde existem acúmulos de água;
- melhoria na iluminação;
- melhoria na sinalização de solo;
- Poda de árvores;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para revitalização da Avenida Comendador Antônio Borin (Bairro Caxambu).

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2017.

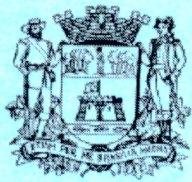
RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

(Anexo da Indicação n.º 39/2017)





Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

(Anexo da Indicação n.º 39/2017)

